PROA Processos Administrativos e-Gov
22080200000541

RURAL

Conab amplia exigência sobre importadores

Bolsas de mercadorias devem comprovar capacidade técnica e financeira de empresas que venderam arroz à estatal

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) convocará as Bolsas de Mercadorias e Cereais para comprovar a capacidade técnica e financeira das empresas importadoras de arroz. A determinação é uma resposta aos questionamentos do setor primário gaúcho, que colocou em xeque a natureza das atividades exercidas pelas arrematadoras do leilão público realizado na última quinta-feira, dia 6.

Alvo de batalha judicial ainda em curso no Superior Tribunal Federal (STF), o pregão comercializou 263,37 mil toneladas do cereal. "A Conab vai mandar ofícios às Bolsas de Mercadorias e Cereais que participaram do leilão e a seus clientes que arremataram lotes. Esta é uma medida excepcional para garantir a segurança jurídica e a solidez desta operação", garantiu a estatal.

Caso não consigam comprovar a capacidade nem pagar a garantia de 5% do valor do lote arrematado, os lotes serão cancelados e as empresas serão multadas em 10% do valor do lance vencedor. As bolsas, por sua vez, serão punidas com a suspensão da participação em leilões futuros da Conab.

Na próxima quinta-feira, dia 13, a Conab tentará comprar 36,63 mil toneladas remanescentes do leilão. "Tivemos 88% das 300 mil t arrematadas. Agora, vamos recolocar os lotes que não tiveram oferta", afirma o diretor de Política Agrícola e Informações da Conab, Silvio Porto.

Federarroz defende o diálogo

Enquanto a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada pela Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) tramita no STF e parlamentares se articulam politicamente contra as compras públicas de arroz, a Federação das Associações de Arrozeiros do RS (Federarroz) se posiciona a favor do diálogo. "Nos habilitamos na ADI porque temos obrigações legais de levar informações, números e estatísticas do estado do Rio Grande do Sul, mas seguiremos conversando com o Ministério da Agricultura", ressalta o diretor Jurídico da Federarroz, Anderson Belloli. O advogado argumenta que a demanda excessiva de arroz verificada no mês passado, quando ocorreu a tragédia climática no Estado, decorre das dificuldades logísticas de escoamento, mas que não faltará o grão. "Não há especulação nem risco de desabastecimento. Se as coisas seguirem assim, poderá haver, sim, uma crise no setor orizícola, com uma redução de área muito maior que a vista até agora", alerta Belloli.

Silvio Porto defende que o volume de arroz beneficiado adquirido pela estatal equivale ao consumo nacional de quinze dias e que, por esse motivo, a compra pública não deve interferir nos preços ao produtor. "Há uma interpretação equivocada. As 300 mil toneladas vão ser facilmente absorvidas. A ação nada mais servirá que para regularizar a falta de arroz que existe no mercado hoje", diz Porto.

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 9.914.914.98

Sinpro Caxias – Sindicato dos Professores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do **SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAXIAS DO SUL (SINPRO/CAXIAS)**, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, **CONVOCA** os professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Caxias do Sul: de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, cursos profissionalizantes e supletivos para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** a realizar-se na sede da entidade, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 81, sala 902, em Caxias do Sul, no **dia 16 de junho de 2024, às 9 horas**, para deliberarem a seguinte **ordem do dia:**

1º) Avaliação das negociações coletivas com o Sindicato Patronal (Sindicato do Ensino Privado do estado do Rio Grande do Sul-SINEPE/RS) e deliberação sobre as propostas para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, do Ensino Básico.

Diretoria Colegiada
Sindicato dos Professores - Caxias do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de madeiras para pontes, por sistema de registro de preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos Manutenção de Bens Imóveis, conforme especificações do Edital e demais anexos, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **GTZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.952.137/0001-72,** no valor total estimado de **R$ 210.000,00; KIELING COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.645.888/0001-73,** no valor total estimado de **R$ 342.900,00; MADEIREIRA BERARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **91.304.618/0001-09,** no valor total estimado de **R$ 46.400,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

CRESSRS – Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

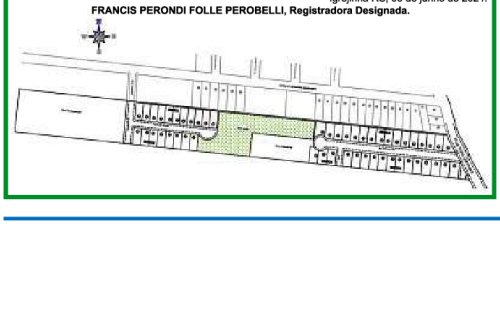
O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - 10ª Região convoca os/as Assistentes Sociais para a Assembleia Geral. **Local:** Auditório do CRESSRS Rua Coronel André Belo, 452 – CJ. 201, B. Menino Deus - POA/RS. **Data:** 28.06.2024. **Horário:** 1ª Convocação às 18h30min e 2ª Convocação às 19hs. **Ordem do Dia:** I) Prestação de contas e parecer do conselho fiscal; II) Eleição da delegação de base (titular e suplente) para o encontro descentralizado e Nacional do conjunto CFESS-CRESS; III) Informes Gerais.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.
Cíntia Florence Nunes - AS nº 13956 - CRESS - 10ª. Região - (Presidenta)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA

Francis Perondi Folle Perobelli, Registradora Designada do Ofício de Registros Públicos de Igrejinha-RS, faz saber a todos os interessados que **L. G. COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.306.054/0001-29, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 118, sala 01, bairro Centro, nesta cidade de Igrejinha-RS, neste ato representada por seu sócio administrador, JOSÉ CARLOS GRIN, brasileiro, solteiro, maior, empresário em sociedade, inscrito no CPF sob nº 436.606.900-82, residente e domiciliado na cidade de Igrejinha-RS; **ALAIDO ELOIR ROTHMANN**, brasileiro, divorciado, industriário, inscrito no CPF sob nº 269.199.150-49, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 3065, bairro Garibaldi, nesta cidade de Igrejinha-RS, e **AURIA MARLEI ROTHMANN**, brasileira, divorciada, industriária, inscrita no CPF sob nº 498.147.700- 78, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 3427, bairro Garibaldi, nesta cidade de Igrejinha-RS, depositaram, neste Ofício, sob Protocolo nº 53.946, datado de 26 de abril de 2024, os documentos exigidos pela Lei n.º 6.766/79, para registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE BELLO I"**, localizado nesta cidade de Igrejinha, RS, com área total de 46.120,64m², com a seguinte descrição: "**TERRENO URBANO**, com a área de 46.120,64m², sem benfeitorias, situado na Rua Anita Garibaldi, lado ímpar, distante 43,10m ao sul da Rua Carsten Henrique Jurgensen, no setor 009, quadra 009, lote 001 do cadastro imobiliário municipal, no bairro Garibaldi, nesta cidade de Igrejinha-RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Anita Garibaldi e Carsten Henrique Jurgensen, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, onde mede 688,50m, confrontando com imóvel de Maribel Muller; ao SUL, onde mede 731,76m confrontando com L.G. Comércio de Imóveis Ltda.; ao LESTE, onde mede 77,83m, confrontando com a Rua Anita Garibaldi; e, ao OESTE, onde mede 65,00m, confrontando com terras de Alaido Eloir Rothmann e Auria Marlei Rothmann", **matriculado sob nº 19.950, fls. 1, do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Igrejinha-RS**. Faz saber, outrossim, que tendo apresentado os documentos exigidos pela lei, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente edital, far-se-á o registro do mesmo, caso não haja impugnação de terceiros interessados.

Igrejinha RS, 06 de junho de 2024.
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI, Registradora Designada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 51/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do Sistema de Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI, na cabeceira nº 32 do Aeroporto de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recurso de Outras Transferências de Convênios da União. Recebimento e abertura: **27/06/2024** às **08** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de junho de 2024.
ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que protocolou junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a solicitação de LU para a atividade de capina química com uso de herbicidas em subestações de energia e postos de seccionamento.

CEEE Distribuição – Grupo Equatorial Energia

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "Lote Urbano – Loteamento Vivea Rio Grande" – Rio Grande/RS

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por **CIPASA RIO GRANDE IBIO1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ. 17.021.8000001-39, com sede na cidade de São Paulo/SP. Faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária do bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis abaixo descritos. A 1ª praça terá início em 08/07/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 12/07/2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 29/07/2024 (2ª praça). Devedor fiduciante: **MAURICIO DOS SANTOS MACHADO (CPF: 837.277.100-63).** Descrição do Lote: **Lote Urbano sob nº 02, da quadra 15, - Matrícula 70.111 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS.** Descrição completa: Um terreno urbano, constituído do Lote02 (dois), da Quadra 15 (quinze), do Loteamento denominado Vivea Rio Grande, situado no lugar denominado Veia, no município de Rio Grande/RS, com 8,47m (oito metros e quarenta e sete centímetros) de frente a Leste para a Rua 12 (doze), em curva com o raio de 236,00m (duzentos e trinta e seis metros), 25,00 (vinte e cinco metros) ao Norte, confrontando com o Lote 03 (três), 25,00m ao Sul, confrontando com o Lote 01 (um) com a Rua 14 (quatorze), com área de 200,47m2 (duzentos metros e quarenta e sete decímetros quadrados), lado par da numeração, distando 4,99m (quatro metros e noventa e nove centímetros) da confluência da Rua 06 (cinco) com a Rua 12. Cadastro Imobiliário (IPTU): 65541. Ônus e Gravames: não constam na matrícula extraída em 21.03.2024. Lance Mínimo em **1ºLeilão: R$ 280.949,54.** Lance Inicial em **2ºLeilão: R$ 209.661,75.** Em caso de divergência com os números e informações digitados levar em consideração as informações que constam na matrícula. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Cumpre ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, FTU apurado até novembro/2023, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI e despesas com a publicidade do presente Edital), podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser corrigidos até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do(s) mutuário(a)(s) fiduciante(s) na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. **Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º- A, da Lei 9.51497.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails leiloes@bcoleiloes.com.br ou comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

Celic – Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0255/2024 Objeto: Bonecos infláveis personalizados – PROERD Leão.
DATA: 21/06/2024, às 09h. PROCESSO 23/1203-0027721-7.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0031/2024 Objeto: Reforma do atual pavilhão de garagens com área de 1.742,53 m² do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Silva Só, nº300, Porto Alegre - RS, para instalação do Centro Estadual de Licenciamento (CEL).
DATA: 28/06/2024, às 9h. PROCESSO 23/1207-0001399-3.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE REAGENDAMENTO

Concorrência 0029/2023 Processo 22/0802-0000054-1

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de edificação nova com área de aproximadamente 2.885,57 m², distribuída em 04 pavimentos, que será destinada a Instalação da Central de Polícia do município de Lajeado/RS.
A CPC/CELIC, designada pela Portaria nº 103/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site **www.compras.rs.gov.br**. Fica reagendada a sessão de abertura para 24/06/2024 às 14 horas.
Local de entrega dos envelopes: Centro Administrativo de Contingência (CAC), o prédio localizado na avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Jardim Carvalho. Prédio A1, Área de Coworking endereçado à CELIC/RS.
LOCAL DE ABERTURA: Centro Administrativo de Contingência (CAC), o prédio localizado na avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Jardim Carvalho. PRÉDIO A1, ÁREA DE COWORKING, SALA 3.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US$ BUSHEL*

08/Jun/24	Variação	Fechamento
Jul/24	-0,22½▼	12,77¼
Ago/24	-0,17¾▼	11,75¾
Set/24	-0,13▼	11,54½
Nov/24	-0,10¼▼	11,56¾
Jan/24	-0,10¼▼	11,70½
Mar/25	-0,09¾▼	11,72½
Mai/25	-0,09½▼	11,77

BOVINO GORDO EM PÉ/KG
Semana de 03/jun/2024 a 07/jun/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R$ 7,95	R$ 6,98
Médio (*)	R$ 8,39	R$ 7,37
Máximo	R$ 9,50	R$ 7,80

Em razão do feriado, a cotação do boi não foi atualizada
Fonte: Emater